



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 006/2018- FMEDUCA

Porto Belo, 20 de Fevereiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atílio Fontana 745, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data.

Número da inscrição	Nomes	Cargos
03	LEANDRO ARNHOLD	PROFESSOR DE MATEMATICA
15	SILMA LENI MARTINS ROCHA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
174	IRENE PEREIRA RAMOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS
175	ROSEMARY DE SOUZA FELICIANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS
176	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS
04	EDGAR GOMES PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
345	VERA LUCIA LINHARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
346	MARTA DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
347	CASSIANE BERGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
348	MARIANA MOTA SANTOS GRIZOSTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
349	ALINE ZANETTE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
350	IZABEL CRISTINA BORGES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

137	BEATRIZ CONSTANTE	MONITOR
138	KELLY GUIMARAES	MONITOR
139	ISABELE DE SOUZA SILVA	MONITOR
140	JESSICA FEIJO	MONITOR

### SEGUNDA CHAMADA PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Número da Classificação	FICOU	Nomes	Cargos
09	20	ADAUTO DO NASCIMENTO GOMES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
10	21	ANDRE LUIZ GONZAGA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: \* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN